

GUIA RÁPIDO SOBRE:

CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DIFUSÃO E FRUIÇÃO DO CENTRO CULTURAL BOM JARDIM 2024 – CCBJ

QUAL OBJETIVO DA CHAMADA?

Esta Chamada Pública tem como objetivo selecionar **50 (cinquenta) propostas** que irão compor a programação de difusão e fruição do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, realizadas em formato presencial no período de **junho/2024 a fevereiro/2025**, a serem apresentadas por artistas e/ou grupos residentes e que comprovem atuação, **prioritariamente**, nos bairros do Grande Bom Jardim (Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal e Bom Jardim). E que tenha o caráter estético, crítico e conceitual em consonância com a cultura e arte periférica, cearense, com a promoção aos direitos humanos, diversidade sociocultural, transversalidade de linguagens artísticas e manifestações culturais.

COMO A CHAMADA SE RELACIONA COM POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS?

Com intuito de cumprir as diretrizes do Plano Estadual de Cultura e fazer avançar políticas sólidas direcionadas a uma agenda afirmativa, esta chamada reserva **30% de vagas para grupos étnicos-raciais (pertencentes a povos originários/indígenas; negras pretas e negras pardas e pertencentes a comunidades quilombolas; ciganas) e 10% para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.** Totalizando **40%** do total de vagas para as pessoas proponentes acima mencionadas.

Além da reserva de vagas, outra política afirmativa consiste em critérios de pontuação distintos para artistas e/ou grupos residentes e/ou que comprovem atuação na periferia cearense, **prioritariamente**, nos bairros do Grande Bom Jardim (Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal e Bom Jardim) e propostas que estejam em consonância com a promoção dos direitos humanos, questões etno-raciais, diversidade de gênero e sexual, acesso e inclusão artística e cultural.

COMO FAÇO PARA CONCORRER ÀS COTAS?

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra, você deverá, no ato da

inscrição, anexar a autodeclaração de que é pessoa preta ou parda, conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **(ANEXO I)**

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa indígena, quilombola ou cigana, você deverá, na ficha de inscrição, anexar a declaração que comprove as informações sobre a etnia/grupo à qual pertence. **(ANEXO II)**

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa com deficiência e/ou neurodivergência, a pessoa proponente deve apresentar **um documento indicado que é uma Pessoas com Deficiência ou Neurodivergente. (ANEXO III)**

QUAIS AS ESPECIFICIDADES DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS PELA CHAMADA DE PROGRAMAÇÃO ?

No que diz respeito às linguagens artísticas, poderão ser inscritas propostas nas linguagens de dança, música, teatro, cultura e infância, audiovisual (filmes autorais e cineclube), artes visuais, cultura popular, livro, leitura e literatura, circo, humor, cultura digital e artes integradas. Considerando todas as vertentes e possibilidades estéticas de cada linguagem. **Ler ANEXO IV.**

QUANTO TEMPO DE DURAÇÃO DEVERÃO TER A PROPOSTA ?

As propostas inscritas deverão ter o tempo de duração de no **mínimo de 40 minutos e no máximo 90 minutos de duração.**

No caso da linguagem Audiovisual, as produções que tiverem tempo inferior a 40 minutos deverão realizar uma roda de conversa, workshop e/ou oficina com tempo de até 90 minutos.

No caso da linguagem Artes Visuais, as propostas deverão ficar expostas no período de no mínimo 15 dias.

No caso da linguagem Cultura Digital, as atividades propostas deverão ter no máximo 04 horas de duração.

No caso da linguagem Livro, Leitura e Literatura, Oficinas e Workshops Literários deverão ter o tempo de duração de no mínimo de 02 (duas) horas e no máximo de 04 horas.

QUAL O INCENTIVO FINANCEIRO E QUANTIDADE DE VAGAS?

Para esta chamada pública será disponibilizado o pagamento de cachês, conforme a tabela abaixo:

CHAMADA DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA 2024 50 PROPOSTAS ARTÍSTICAS - INVESTIMENTO: R\$ 100.000,00				
	Linguagem	Nº de Propostas Apoiadas	Valor por Proposta	Valor Total Linguagem
1	CULTURA INFÂNCIA	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
2	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
3	TEATRO	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
4	DANÇA	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
5	MÚSICA	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
6	AUDIOVISUAL	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
7	CULTURA POPULAR	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
8	ARTES VISUAIS	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
9	CIRCO	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
10	CULTURA DIGITAL	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
11	ARTES INTEGRADAS	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
12	HUMOR	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL		50	-	R\$ 100.000,00

SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA?

Você pode se inscrever como **pessoa física**, mas na 2ª fase será necessário enviar documentos de **pessoa jurídica (CNPJ)**, pois as **contratações serão realizadas através de pessoa jurídica**. O pagamento será realizado em parcela única, após data da apresentação mediante a entrega da nota fiscal, conforme prazo estabelecido em contrato.

COMO SABER SE O EQUIPAMENTO ATENDE AS NECESSIDADES TÉCNICAS DO PROJETO?

Basta conferir o **ANEXO X - RIDER TÉCNICO CCBJ**. Vale ressaltar que caso não tenha todo material necessário para execução do seu projeto, listado em nosso rider, o CCBJ **NÃO SE RESPONSABILIZA** por atender eventuais demandas técnicas das propostas selecionadas, ficando a cargo destes a responsabilidade pela aquisição de materiais e serviços necessários à realização das atividades dos selecionados, tais como: aquisição de internet, equipamentos de videoconferência, traslado, frete, alimentação, figurino, cenário, locação/compra/empréstimo de equipamentos, dentre outras necessidades não citadas neste item, bem como todos os tributos e demais despesas incidentes sobre os serviços artísticos a serem prestados.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar artistas, grupos e coletivos, residentes no Estado do Ceará, observada a necessidade, para contratação, de apresentação de pessoa jurídica para fins de contratação.

QUAL SERÁ O PERÍODO DE EXECUÇÃO

A programação será composta por meio da seleção dos projetos, conforme as linguagens descritas nesta chamada. Os artistas, grupos e coletivos, serão convocados de acordo com o calendário de programação do CCBJ no período de **Junho de 2024 a Fevereiro de 2025**.

POSSO MANDAR MAIS DE 1 (UMA) PROPOSTA?

Não há limite de envio de proposta por proponente. No entanto, o mesmo proponente poderá ter **APENAS 01 (uma) proposta selecionada**.

ONDE FAZER E QUAL PERÍODO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS ?

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **16 de Abril a 01 de Maio de 2024** por meio da plataforma **Mapa Cultural do Ceará**. Todos os documentos de referência estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5137/>

COMO TIRAR AS DÚVIDAS SOBRE A CHAMADA?

Dúvidas sobre o chamada e inscrição serão sanadas pelo e-mail chamadaprogramacao.ccbj@idm.org.br.

COMO TIRAR AS DÚVIDAS RELACIONADAS AO MAPA DA CULTURA DO CEARÁ?

Dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, através do link <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, durante o período de inscrição.

As proponentes poderão fazer sua inscrição diretamente no formulário acessando o link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5137/>

TEM TUTORIAL SOBRE O MAPA CULTURAL PARA AUXILIAR NA INSCRIÇÃO?

O tutorial para realizar inscrição pelo Mapa Cultural do Ceará está disponível em: <https://cultura-ceara.gitbook.io/tutorial-para-o-usuario-do-mapa-cultural/>

POSSO MANDAR A MESMA PROPOSTA DO ANO PASSADO (2023)?

Com intuito de garantir a ampliação e democratização do acesso às políticas públicas culturais, **as propostas e projetos já contemplados na chamada de programação do CCBJ em 2024**, não poderão ser contemplados nesta chamada.

POSSO COBRAR BILHETERIA?

Não é permitida a cobrança de bilheteria, tendo em vista que as atividades do CCBJ são exclusivamente gratuitas.

COMO ACONTECE A FASE DE SELEÇÃO?

A presente chamada é composta por **2 (duas) fases**, sendo uma de Avaliação Técnica que avaliará os projetos com base nos critérios e méritos artísticos, e outra de

Habilitação Documental, que avaliará a regularidade da documentação apresentada para contratação

QUAL A DIFERENÇA ENTRE PROPONENTE e REPRESENTANTE LEGAL?

Proponente: É a pessoa que envia a proposta, seja ela artista solo ou membro de um grupo.

Representante Legal: É a pessoa que responde juridicamente pelo CNPJ

PRECISO MANDAR OS DOCUMENTO PARA CONTRATAÇÃO JÁ NA 1º FASE?

NÃO. O envio da documentação acontecerá apenas na 2º fase realizada pelas propostas selecionadas na 1º fase.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS PROPOSTAS?

A Comissão de Avaliação pontuará as propostas apresentadas seguindo os seguintes critérios:

CHAMADA DE PROGRAMAÇÃO - CRITÉRIOS			
Critérios	Peso	Pontuação	Total
Consistência Conceitual: será observada a fundamentação proposta, a capacidade de exposição das ideias e a organização das ações.	1	0 a 10 Ponto	10
Capacidade Técnica de Execução: será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada.	1	0 a 10 Ponto	10
Trajetória Artística: serão analisadas as experiências do(s) artista(s) que integra(m) a proposta ou do grupo enquanto coletivo, e de eventuais colaboradores, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).	1	0 a 10 Ponto	10
Atuação Territorial: Grupo/ COletivas e Artista com atuação e com maior número de integrantes residentes do território do Gran Bom Jardim	2	0 a 15 ponto	15

Consonância com a Cultura e Arte Periférica, Diversidade, Transversalidades e Inclusão: proposta que tenham o caráter estético, crítico e conceitual consonância com a cultura e arte periférica, com a promoção aos direitos humanos, questões etnico-raciais, diversidade gênero e sexual, acesso e inclusão cultural e artística.	2	0 a 15 pontos	15
Total			60

TEM PONTUAÇÃO MÍNIMA?

A proposta que não atingir a pontuação mínima será de 30 (trinta) pontos serão desclassificadas.

E HOUVE EMPATE NA PONTUAÇÃO, QUAIS CRITÉRIOS?

Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos **critérios**:

- Grupo com atuação e maior número de integrantes residentes no território do Grande Bom Jardim
- Maior nota no critério Consonância com a Cultura e Arte Periférica, Cearense, Diversidade, Transversalidades e Inclusão:

QUAL CRONOGRAMA DA CHAMADA?

CRONOGRAMA CHAMADA DE PROGRAMAÇÃO 2024	
Inscrições das Propostas e Projetos	16 de Abril a 01 de Maio/2024
1º Fase: Habilitação da Inscrição e Avaliação Técnica	02 de Maio a 17 de Maio/2024
1º Fase: Resultado Preliminar da Avaliação Técnica	20 de Maio/2024
1º Fase: Recursos - Avaliação Técnica	21 e 22 de Maio/2024
1º Fase: Resultado Avaliação Técnica	23 de Maio/2024
Tira Dúvidas da fase de Habilitação Documental: Presencial no Estúdio do Centro Cultural do Bom Jardim às 19h e pelo MEET: https://meet.google.com/mrf-eyuk-sic	24 de Maio/2024

2º Fase: Envio da Documentação e Avaliação Documentação - Habilitação Jurídica	27 de Maio a 02 de Junho/2024
2º Fase: Correções das Atecnias da Documentação Habilitação Jurídica	04 de Junho/2024
Resultado Final	06 Junho/2024

ONDE POSSO ACOMPANHAR OS RESULTADOS?

O CCBJ fará ampla divulgação do resultado das etapas de seleção no site do CCBJ: <https://ccbj.org.br/> e redes sociais.

EM QUAL EMAIL ENVIO MEU PEDIDO DE RECURSO?

No e-mail: chamadaprogramacao.ccbj@idm.org.br , no modelo do **ANEXO V**.

QUAL MODELO DO PEDIDO DE RECURSO?

Você deve preencher o **ANEXO V - MODELO RECURSO**

O QUE É VEDADO NESTA CHAMADA?

É vedada a participação, nesta Chamada, como proponente ou representante jurídico(CNPJ), de membros da Comissão Avaliadora, de funcionários do IDM ou de servidores da SECULT, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em qualquer grau de parentesco, inclusive colaterais.

PARA QUE SERVE CADA ANEXO?

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR E RAÇA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA PROPONENTES INDÍGENAS, CIGANAS E QUILOMBOLAS)

(Somente para quem for concorrer às vagas de cotas étnico raciais)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Somente para quem for concorrer às vagas de cotas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzidas)

ANEXO IV - ESPECIFICIDADES DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS PELA PROGRAMAÇÃO

(Orientação sobre cada linguagem)

ANEXO V - MODELO RECURSO

(Somente para quem for entrar com recurso após a primeira fase)

ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

(Orientação sobre documentação a ser enviada na 2ª fase)

ANEXO VII - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

(fase 2º: Somente para coletivos e/ou pessoas que serão represtados por CNPJ de terceiros)

ANEXO VIII - DETALHAMENTO DE COMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS POR SEGMENTO ARTÍSTICO

(Orientação sobre cada cnae que o cnpj precisa ter para contratação de acordo com sua linguagem)

ANEXO IX - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(somente se não possuir declaração de residência em seu nome)

ANEXO X - RIDER TÉCNICO CCBJ

(Orientação sobre equipamentos que o CCBJ possui)

ANEXO XI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO, VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE OBRA(S) AUDIOVISUAL (AIS).

(Somente para categoria de audiovisual)